

Universidade Federal do Rio de Janeiro – UFRJ
Concurso Público para provimento de vagas de Técnico-Administrativos
Edital nº 465, de 06 de dezembro de 2016

O Magnífico Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro - UFRJ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, torna públicos aos candidatos o horário e o local de realização das Provas Objetiva referente ao Concurso Público para provimento de vagas de Técnico-Administrativos do quadro único de pessoal da Universidade Federal do Rio de Janeiro, regido pelo Edital nº 293, de 10 de agosto de 2016, publicado no Diário Oficial da União nº 165 de 26 de agosto de 2016 e suas retificações.

1. As Provas Objetivas do Grupo 2 serão aplicadas no dia 18 de dezembro de 2016.

2. As provas serão realizadas nos seguintes locais:

UFRJ – Centro de Ciências Matemáticas e da Natureza (CCMN)

Av. Athos da Silveira Ramos, nº 274 – Bloco F – Cidade Universitária – Ilha do Fundão – Rio de Janeiro – RJ.

UFRJ – Centro de Tecnologia (CT)

Av. Athos da Silveira Ramos, nº 149 – Cidade Universitária – Ilha do Fundão – Rio de Janeiro – RJ

UFRJ – Instituto Tércio Pacitti de Aplicações e Pesquisas Computacionais (INCE)

Av. Athos da Silveira Ramos, nº 274 – CCMN – Bloco C – Cidade Universitária – Ilha do Fundão – Rio de Janeiro – RJ.

1.2. Os portões de acesso aos locais de aplicação das provas serão abertos às 13 horas e serão fechados, impreterivelmente, às 14 horas, horário oficial de Brasília, e as provas terão início imediato.

1.3. Os candidatos serão informados individualmente do local de realização das suas provas e da sua duração através da convocação para a realização das provas, na forma do subitem 7.1 do Edital nº 293, de 10 de agosto de 2016, Publicado no D.O.U nº 165 de 26 de agosto de 2016.

2. O candidato deverá comparecer ao local designado para prestar a prova com antecedência de 60 (sessenta) minutos do horário previsto para o início das provas, munido de caneta esferográfica de corpo transparente, de tinta indelével preta ou azul e de documento oficial e original de identidade, contendo fotografia e assinatura. Será exigida a apresentação do documento original, não sendo aceitas fotocópias, ainda que autenticadas.

ROBERTO LEHER
REITOR